



PORTARIA Nº 146/2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 081/2013, que aposentou Voluntariamente por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de junho de 2013, o servidor desta municipalidade Senhor **ELIAS TAVARES ABRAHÃO – Matrícula nº 0019**, que era lotado na Secretaria Municipal de Administração e Reestruturação, na função de **Auxiliar de Contabilidade – Nível IV**, sendo este benefício concedido com **PROVENTOS MENSAIS INTEGRAIS**

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:

Salário Base	R\$ 1.105,00
Incorporação – CAS 2 (Lei Municipal nº 275/96)	R\$ 1.050,00
Adicional por Tempo de Serviço de 35% (LM-553/2004).....	R\$ 386,75
Total de Proventos.....	R\$ 2.541,75

(Dois mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Alterada a fixação de proventos em cumprimento determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado – TCE/RJ - Processo nº 214.435-4/13.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 20 de Setembro de 2016.


Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICADA

Gazeta Região Serra Mar

Edição: 532 Página: 04

Data: 20/10/2016